



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 844

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2020.01.27.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de saneamento básico na Rua Francisco Antônio Costa no Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 07 de abril de 2020

Horário : 10:00 (treze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Jardim

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se, a partir das 10:00 (dez) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, nomeada pela Portaria nº 1501002/20-GP, de 15 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Alberto Pinheiro Torres Neto, Iohana Nayara Rodrigues de Freitas e Raquel Jorge de Freitas, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2020.01.27.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Iohana Nayara Rodrigues de Freitas para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas - **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERV. - EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: **CONSEL - CONSTRUÇÕES E COMERIO E SERVIÇOS LTDA - ME** por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, descumprindo o item 3.2.16, **FV CONSTRUÇÕES EIRELI** por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais, descumprindo o item 3.2.3 do Edital Convocatório, **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI** por não apresentar em seus documentos de comprovação de aptidão acervos referentes a tubos de concretos, descumprindo o item 3.2.16 do Edital Convocatório, **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** por não apresentar em seus documentos de comprovação de aptidão acervos referentes a tubos de concretos, descumprindo o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Por sua vez, as empresas **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** e **J.H.S SERVICOS E OBRAS EIRELI** restaram impossibilitadas por apresentarem em seu quadro de funcionários profissional (engenheiro civil) em comum. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim*[Signature]*....., Iohana Nayara Rodrigues de Freitas e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alberto Pinheiro Torres Neto	<i>[Signature]</i>
Membro	Iohana Nayara Rodrigues de Freitas	<i>Iohana Nayara Rodrigues de Freitas</i>
Membro	Raquel Jorge de Freitas	<i>Raquel Jorge de Freitas</i>